

RACISMO ESTRUTURAL E EDUCAÇÃO QUILOMBOLA: IMPACTOS NA SAÚDE MENTAL E NA APRENDIZAGEM

**STRUCTURAL RACISM AND QUILOMBOLA EDUCATION: IMPACTS ON
MENTAL HEALTH AND LEARNING**

Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas • 24/09/2026

REGISTRO DOI: [10.70773/revistatopicos/790185566](https://doi.org/10.70773/revistatopicos/790185566)

Rosângela Rodrigues de Oliveira

RESUMO

O artigo analisa como o racismo estrutural repercute na saúde mental e no desenvolvimento educacional de estudantes quilombolas. O ponto de partida é que o racismo não se resume a atitudes individuais: ele está na organização histórica, política, econômica e institucional da sociedade brasileira. Na escola isso aparece de formas concretas: a cultura afro-brasileira some do currículo, o preconceito e a discriminação seguem presentes no dia a dia, a infraestrutura é precária, faltam materiais que dialoguem com a realidade quilombola e o próprio acesso à escola, bem como a permanência nela, nem sempre está garantido. Dessas condições podem nascer sofrimento psíquico, baixa autoestima, insegurança, isolamento social e um sentimento de pertencimento cada vez mais frágil, o que compromete tanto a aprendizagem quanto a participação dos estudantes. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, bibliográfica e documental, feita a partir de livros, artigos científicos, legislações e documentos oficiais sobre relações étnico-raciais, saúde mental e educação escolar quilombola. Os resultados apontam que o fortalecimento da identidade, a valorização da memória coletiva, a formação de professores e a construção de práticas pedagógicas antirracistas são indispensáveis para uma educação democrática e inclusiva. A conclusão é que enfrentar o racismo estrutural exige ações intersetoriais e políticas públicas que reconheçam as especificidades históricas, culturais e territoriais das comunidades quilombolas.

Palavras-chave: Racismo estrutural; Saúde mental; Educação escolar quilombola; Desenvolvimento educacional; Relações étnico-raciais.

ABSTRACT

This article discusses how structural racism affects the mental health

and the school trajectory of quilombola students, starting from the understanding that racism is not limited to the behavior of a single person, but runs through the historical, political, economic and institutional organization of the country. Inside the school this becomes concrete: Afro-Brazilian culture disappears from the curriculum, prejudice and discrimination remain part of daily life, infrastructure is precarious, teaching materials that speak to the quilombola reality are missing, and access to school, as much as staying in it, is not always guaranteed. These conditions may give rise to psychological distress, lower self-esteem, insecurity, isolation and a sense of belonging that grows weaker over time, undermining both learning and participation. The study, qualitative in approach and bibliographical and documentary in nature, drew on books, scientific articles, legislation and official documents concerning ethnic-racial relations, mental health and quilombola school education. The results point to the strengthening of identity, the valuing of collective memory, teacher training and the construction of anti-racist pedagogical practices as necessary paths toward a democratic and inclusive education, and it concludes that confronting structural racism demands intersectoral action and public policies attentive to the historical, cultural and territorial specificities of each quilombola community.

Keywords: Structural racism; Mental health; Quilombola school education; Educational development; Ethnic-racial relations.

1. INTRODUÇÃO

A sociedade brasileira formou-se sobre a escravização de povos africanos e sobre relações sociais construídas na desigualdade racial. A abolição de 1888 encerrou a escravidão no papel, mas não desfez a exclusão social, econômica, política e educacional que a população

negra continuou enfrentando depois dela, e a ausência de políticas reparadoras suficientes ajuda a explicar por que essas desigualdades ainda aparecem hoje nas condições de moradia, trabalho, saúde e acesso à educação.

As comunidades quilombolas são espaços de resistência, memória, ancestralidade e preservação cultural. Sua existência não se resume à ocupação de um território: envolve formas próprias de organização coletiva, de transmissão de conhecimentos, de relação com a natureza e de produção de identidade. Apesar dessa relevância, essas comunidades convivem com a demora na regularização dos territórios, com dificuldades de acesso aos serviços públicos e com a não efetivação de direitos fundamentais.

No campo educacional, os desafios dos estudantes quilombolas ultrapassam as dificuldades comuns da escolarização: escolas precárias, distâncias longas, transporte escolar insuficiente, ausência de materiais didáticos contextualizados e professores sem preparo para lidar com as relações étnico-raciais comprometem o acesso, a permanência e o desempenho desses alunos.

O racismo também passa pelas relações interpessoais e institucionais. Apelidos ofensivos, desvalorização da aparência, estereótipos sobre os territórios quilombolas e o silenciamento da história negra são experiências que geram sofrimento emocional. Quando a escola não reconhece essas situações, ou quando as trata como simples brincadeiras, ela contribui para naturalizar a violência racial.

A Lei nº 10.639/2003 tornou obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na educação básica. Depois dela, as

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola orientaram a construção de uma educação vinculada à memória, à ancestralidade, ao território e às práticas culturais das comunidades. A distância entre o que a lei prevê e o que de fato acontece nas escolas mostra, porém, que a construção de uma educação antirracista ainda enfrenta obstáculos.

Diante disso, este trabalho parte da seguinte pergunta: de que maneira o racismo estrutural repercute sobre a saúde mental e o desenvolvimento educacional de estudantes quilombolas?

O objetivo geral é analisar essas repercussões psicossociais. Como objetivos específicos, busca-se compreender o conceito de racismo estrutural, discutir as particularidades da educação escolar quilombola, identificar os efeitos da discriminação racial sobre a saúde mental e a aprendizagem e refletir sobre estratégias pedagógicas e institucionais de enfrentamento ao racismo.

A relevância do estudo está na necessidade de compreender melhor a relação entre educação, saúde mental e desigualdade racial. Defender o direito à educação quilombola não é apenas garantir vagas: é construir ambientes escolares seguros, representativos e comprometidos com a dignidade dos estudantes.

2. METODOLOGIA

O estudo é uma pesquisa de abordagem qualitativa, natureza básica e objetivos exploratórios e descritivos. A escolha da abordagem qualitativa se justifica porque o que está em jogo aqui são significados: dimensões sociais, históricas, culturais e subjetivas do racismo estrutural, da saúde mental e do processo educacional de

estudantes de comunidades quilombolas, que não se deixam captar por procedimentos quantitativos.

Quanto aos procedimentos, o trabalho combinou pesquisa bibliográfica e documental. Livros, artigos científicos, dissertações, teses e outras produções acadêmicas sobre racismo estrutural, educação escolar quilombola, relações étnico-raciais e os impactos da discriminação sobre a saúde mental e o desenvolvimento educacional foram consultados, ao lado da Constituição Federal de 1988, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), da Lei nº 10.639/2003, das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e da Resolução CNE/CEB nº 8/2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica.

O levantamento foi feito no Google Acadêmico, na Scientific Electronic Library Online (SciELO), no Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD). Os descritores usados, isolados ou combinados, foram: “racismo estrutural”, “saúde mental da população negra”, “educação escolar quilombola”, “estudantes quilombolas”, “desenvolvimento educacional”, “sofrimento psíquico”, “relações étnico-raciais” e “práticas pedagógicas antirracistas”.

Como critérios de inclusão, entraram trabalhos em língua portuguesa, disponíveis na íntegra, com relação direta ao objeto da pesquisa e que tratassem de pelo menos um destes aspectos: racismo estrutural, educação quilombola, saúde mental da população negra, desenvolvimento escolar ou práticas educacionais

antirracistas. Algumas obras consideradas fundamentais para entender historicamente e conceitualmente o tema entraram mesmo tendo sido publicadas antes do período normalmente aceito para artigos científicos. Ficaram de fora textos duplicados, publicações sem autoria identificada, materiais sem fundamentação científica, estudos sobre relações raciais que não se relacionavam à educação ou à saúde mental, e trabalhos que, lidos com atenção, não ajudavam a responder ao problema proposto.

A seleção aconteceu em etapas. Primeiro, a leitura de títulos e resumos; depois, a escolha dos estudos mais próximos dos objetivos propostos; por fim, a leitura integral dos textos, que permitiu identificar conceitos, argumentos e resultados relevantes para a discussão. Para organizar o material, utilizou-se a análise temática de conteúdo, e as informações foram reunidas em quatro categorias: racismo estrutural e desigualdades sociais; educação escolar e identidade quilombola; repercussões psicossociais do racismo; e práticas pedagógicas e institucionais de enfrentamento à discriminação racial. Essa organização permitiu relacionar as contribuições dos autores entre si e com as legislações e os documentos examinados.

A interpretação dos resultados foi feita de forma crítica, partindo do pressuposto de que as dificuldades educacionais dos estudantes quilombolas não podem ser atribuídas a características individuais ou familiares. Elas se ligam a processos históricos de exclusão, às desigualdades territoriais, à insuficiência das políticas públicas e às manifestações de racismo presentes nas instituições e nas relações sociais.

Por se tratar de pesquisa exclusivamente bibliográfica e documental, construída com informações públicas e sem contato direto com participantes, não houve submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa. Foram observados, ainda assim, os princípios de responsabilidade acadêmica, o respeito às ideias dos autores consultados, a correta indicação das fontes e o compromisso com a representação ética das comunidades quilombolas.

3. RACISMO ESTRUTURAL E DESIGUALDADES SOCIAIS

Racismo estrutural é uma forma de organização social na qual as desigualdades raciais são produzidas e reproduzidas pelas instituições, pelas práticas sociais e pela distribuição desigual de oportunidades. Como aponta Almeida (2019), o racismo integra o funcionamento da sociedade e não pode ser compreendido apenas como o comportamento isolado de uma pessoa.

Essa estrutura beneficia alguns grupos e mantém outros em desvantagem, e no Brasil isso aparece na maior exposição da população negra à pobreza, à violência, ao desemprego, ao trabalho precário e à dificuldade de acessar serviços públicos: são consequências concretas sobre as condições de vida, não hipóteses.

Para as comunidades quilombolas, os efeitos são agravados pela desigualdade territorial. Muitas comunidades ficam em áreas rurais com acesso limitado às políticas de saúde, educação, saneamento, transporte e assistência social. A demora na regularização dos territórios produz, ainda, insegurança e conflitos que afetam a vida coletiva.

O racismo institucional acontece quando as instituições deixam de garantir atendimento adequado ou reproduzem práticas

discriminatórias. Na educação, ele aparece na falta de investimentos, na invisibilidade dos saberes quilombolas, na baixa representatividade negra nos materiais didáticos e na dificuldade de reconhecer o preconceito racial como violência.

Enfrentar esse problema exige reconhecer que tratar todas as pessoas de maneira formalmente igual nem sempre elimina as desigualdades que já existem. A equidade pressupõe medidas específicas para os grupos historicamente prejudicados, levando em conta suas necessidades, suas experiências e suas características culturais.

Os dados do Censo Demográfico de 2022 ajudam a dimensionar a presença quilombola no país. O IBGE identificou 1.327.802 pessoas quilombolas, correspondentes a 0,65% da população brasileira. Desse total, 905.415 viviam no Nordeste, região que concentrava 68,19% dessa população. Bahia e Maranhão apresentaram os maiores contingentes estaduais, com 397.059. E 269.074 Pessoas Quilombolas, Respectivamente (IBGE, 2023)

Tabela 1. Indicadores demográficos da população quilombola brasileira (2022)

Indicador	Resultado
População quilombola no Brasil	1.327.802 pessoas
Participação na população brasileira	0,65%
População quilombola no Nordeste	905.415 pessoas (68,19%)
População quilombola na Bahia	397.059 pessoas
População quilombola no Maranhão	269.074 pessoas

Municípios com presença quilombola	1.696 municípios
------------------------------------	------------------

Fonte: Elaboração própria com base em IBGE (2023).

A concentração regional evidencia a necessidade de políticas educacionais territorializadas. Os números, entretanto, não representam apenas uma distribuição demográfica: eles indicam a amplitude da demanda por escolas estruturadas, profissionais qualificados, transporte adequado e currículos que respeitem os conhecimentos e as identidades quilombolas.

Quadro 1. Marcos legais relacionados à educação escolar quilombola

Marco legal	Contribuição para a educação
Constituição Federal de 1988	Reconhece a igualdade, a diversidade cultural e os direitos das comunidades remanescentes de quilombos.
Lei nº 9.394/1996	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e orienta a garantia do direito à educação.
Lei nº 10.639/2003	Torna obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.
Resolução CNE/CEB nº 8/2012	Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica.

Fonte: Elaboração própria a partir de Brasil (1988, 1996, 2003, 2012).

4. EDUCAÇÃO ESCOLAR QUILOMBOLA E VALORIZAÇÃO DA IDENTIDADE

A educação escolar quilombola precisa ser organizada a partir da história, da cultura e do território de cada comunidade, e é isso que

as Diretrizes Curriculares Nacionais pedem quando falam em memória coletiva, práticas culturais, oralidade, ancestralidade, trabalho, relações territoriais e conhecimentos tradicionais. Uma escola dentro de um território quilombola, por isso, não pode funcionar como se estivesse em outro lugar, alheia à comunidade que a rodeia: precisa conversar com famílias, com lideranças, com quem vive ali, e relacionar os conhecimentos acadêmicos com os saberes que essas gerações construíram, sem colocar um em posição superior ao outro.

Gomes (2017) ressalta que os movimentos negros tiveram papel fundamental na produção de conhecimentos e na reivindicação de políticas educacionais. A presença da história e da cultura negra nos currículos é uma conquista coletiva e ajuda a questionar narrativas que apresentaram a população negra somente sob a perspectiva da escravidão.

Quando um estudante encontra na escola referências positivas sobre quem ele é, sua autoestima e seu sentimento de pertencimento tendem a se fortalecer. O contrário também é verdadeiro: currículos que calam sobre personagens negros, sobre lutas coletivas, sobre saberes africanos e afro-brasileiros afastam a escola da realidade de quem estuda ali.

Vale dizer que valorizar a identidade quilombola não significa limitar o estudante à história da sua comunidade. Significa garantir que ele tenha acesso aos conhecimentos universais sem precisar negar sua origem. A educação intercultural favorece o diálogo entre diferentes formas de conhecimento e amplia as possibilidades de participação social.

5. RACISMO E REPERCUSSÕES SOBRE A SAÚDE MENTAL

A saúde mental está ligada às condições sociais, econômicas, culturais e afetivas em que a pessoa vive. Experiências frequentes de discriminação podem produzir medo, tristeza, ansiedade, vergonha, irritabilidade e sentimento de inferioridade. Em crianças e adolescentes, esses efeitos interferem na construção da identidade e no desenvolvimento emocional.

Fanon (2008) mostra que o racismo atinge a subjetividade ao impor representações negativas sobre a pessoa negra. A repetição de mensagens que inferiorizam a cor da pele, os cabelos, os traços físicos e a cultura pode levar o indivíduo a desenvolver uma relação dolorosa com a própria identidade.

Entre estudantes quilombolas, o preconceito pode mirar tanto a raça quanto o território de origem. Comentários que apresentam as comunidades como atrasadas ou inferiores desconsideram a história de resistência que elas carregam, e essas manifestações podem vir de colegas, das práticas docentes ou dos materiais usados pela escola.

Esse sofrimento nem sempre chega a ser reconhecido. Muitas vezes o próprio estudante evita relatar o que aconteceu, com receio de não ser acolhido, e a escola, quando trata a situação como brincadeira, aumenta essa sensação de desproteção e deixa espaço para que as agressões continuem.

A exposição constante à discriminação pode favorecer o isolamento, a redução da participação, a queda da autoestima e o abandono de espaços coletivos. O estudante passa a evitar apresentações, trabalhos em grupo ou atividades em que se sinta excessivamente

observado. Por isso, cuidar da saúde mental na escola inclui criar espaços de escuta e acolhimento.

6. REPERCUSSÕES SOBRE O DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

O desenvolvimento educacional não depende só das capacidades individuais dos estudantes. As condições materiais, emocionais e sociais influenciam diretamente a aprendizagem, e um ambiente discriminatório compromete a concentração, a motivação e o vínculo com a escola.

Quando professores esperam menos de estudantes negros, essa expectativa rebaixada acaba reproduzindo a desigualdade: a equipe escolar associa as dificuldades à origem social ou racial do aluno e para de olhar para o que de fato pesa, a qualidade do ensino, a infraestrutura disponível, a adequação das estratégias pedagógicas.

Outro problema é a inexistência de materiais que representem positivamente crianças, famílias e comunidades quilombolas. Essa ausência diz ao estudante, sem precisar dizer com palavras, que sua história não tem lugar acadêmico. Em sentido contrário, a presença de autores, pesquisadores, artistas e lideranças negras amplia as referências e as possibilidades de futuro.

As dificuldades de transporte, alimentação e acesso à internet também afetam a continuidade dos estudos. Em comunidades rurais, os estudantes podem percorrer grandes distâncias até a escola, e em períodos de chuva ou diante da falta de veículos adequados a frequência se torna irregular.

Esses fatores não podem ser lidos como falta de interesse das famílias. A análise precisa considerar as desigualdades estruturais

que limitam o exercício do direito à educação. Responsabilizar exclusivamente o estudante pelo próprio desempenho escolar esconde as condições sociais e institucionais que interferem na sua trajetória.

Quadro 2. Repercussões psicossociais e educacionais do racismo

Manifestação	Repercussão psicossocial	Possível efeito educacional
Ofensas e estereótipos raciais	Vergonha, ansiedade e redução da autoestima	Menor participação e dificuldade de concentração
Invisibilidade da cultura quilombola	Enfraquecimento do pertencimento	Distanciamento do currículo e desmotivação
Baixa expectativa sobre o estudante	Insegurança e sentimento de incapacidade	Queda no desempenho e limitação da autonomia
Precariedade de transporte e infraestrutura	Cansaço, insegurança e estresse	Faltas, irregularidade da aprendizagem e risco de abandono

Fonte: Elaboração própria com base em Almeida (2019), Fanon (2008) e Gomes (2017).

Quadro 3. Ações institucionais para uma educação antirracista

Eixo	Ação recomendada	Resultado esperado
Currículo	Inserir história, cultura, autoria e conhecimentos quilombolas durante todo o ano letivo.	Maior representatividade e pertencimento.

Formação profissional	Promover formação continuada sobre relações étnico-raciais e enfrentamento ao racismo.	Reconhecimento e intervenção adequada nas situações discriminatórias.
Acolhimento	Criar protocolos de escuta, registro e acompanhamento das ocorrências.	Proteção dos estudantes e prevenção da repetição das violências.
Intersetorialidade	Articular escola, saúde, assistência social, famílias e lideranças comunitárias.	Atenção integral às necessidades educacionais e psicossociais.

Fonte: Elaboração própria (2026).

7. PRÁTICAS PEDAGÓGICAS ANTIRRACISTAS

Uma educação antirracista não se sustenta em ações isoladas, e a temática racial não pode ficar reservada ao Dia da Consciência Negra: precisa atravessar o currículo, o planejamento pedagógico, os projetos escolares e a formação continuada dos profissionais o ano inteiro.

A escola deve ter procedimentos claros para identificar e enfrentar situações de racismo. Os estudantes precisam saber a quem recorrer e ter a segurança de que serão acolhidos. Os casos devem ser registrados, acompanhados e trabalhados pedagogicamente, com respeito à dignidade das pessoas envolvidas.

A formação docente é indispensável para que os profissionais reconheçam preconceitos naturalizados e desenvolvam práticas inclusivas. Essa formação deve contemplar a legislação, a história da população negra, as especificidades quilombolas e as formas de intervenção diante da discriminação.

A comunidade também fortalece esse trabalho quando participa dele. Lideranças, mestres da cultura, trabalhadores, pessoas mais velhas e famílias têm narrativas, práticas, memórias e conhecimentos para oferecer, e essa aproximação transforma a comunidade em parte ativa da educação, não em espectadora dela.

O cuidado com a saúde mental ganha força com a articulação entre escola, saúde e assistência social. Psicólogos, assistentes sociais, professores e equipes da atenção básica podem atuar em conjunto na prevenção das violências e no acolhimento dos estudantes.

Também é preciso garantir investimentos públicos em infraestrutura, transporte, alimentação, tecnologia e materiais contextualizados. A prática antirracista não depende apenas do esforço individual do professor: requer compromisso institucional e responsabilidade do poder público.

8. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A revisão bibliográfica e documental organizou os resultados em quatro eixos: racismo estrutural e desigualdades sociais, educação escolar e identidade quilombola, repercussões psicossociais do racismo, e práticas pedagógicas e institucionais de enfrentamento à discriminação racial. Esses eixos se atravessam o tempo todo ao longo dos documentos analisados, e o que eles deixam claro, tomados juntos, é que os obstáculos enfrentados pelos estudantes quilombolas não nascem de limitações individuais. Eles são efeitos de condições históricas, sociais, territoriais e institucionais que interferem no acesso à escola, na permanência e no próprio processo de aprender.

Nos documentos e estudos analisados, o racismo estrutural aparece por dois caminhos que se somam: o das atitudes discriminatórias explícitas e o da omissão do poder público diante das necessidades das comunidades quilombolas. Transporte escolar insuficiente, infraestrutura precária, dificuldade de acesso à internet, ausência de material didático que faça sentido para quem vive naquele território, tudo isso pesa diretamente sobre a trajetória educacional desses estudantes. É o que Almeida (2019) já dizia: o racismo integra a organização da sociedade e produz desvantagens que vão muito além das relações entre indivíduos.

O Censo Demográfico de 2022 dá a medida do desafio. O Brasil possui 1.327.802 pessoas quilombolas, distribuídas em 1.696 municípios, e 68,19% dessa população está concentrada na Região Nordeste. Bahia e Maranhão apresentam os maiores contingentes estaduais, com 397.059 e 269.074 pessoas quilombolas, respectivamente (IBGE, 2023). Números desse porte pedem políticas educacionais pensadas por território, sobretudo nas localidades rurais e de difícil acesso, onde a oferta de serviços públicos costuma ser mais escassa.

A legislação brasileira reconhece o direito à educação escolar quilombola, mas os resultados mostram uma distância grande entre o que a lei determina e o que se encontra nas escolas. A Lei nº 10.639/2003 tornou obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. A Resolução CNE/CEB nº 8/2012 determinou que a educação escolar quilombola considere o território, a memória coletiva, a ancestralidade, a oralidade e os conhecimentos tradicionais. Ainda assim, a aplicação dessas normas segue irregular e, em algumas instituições, se resume a atividades realizadas em datas comemorativas.

Quando o currículo não traz referências positivas sobre a população negra e as comunidades quilombolas, a identificação do estudante com a escola pode enfraquecer. Se os conteúdos não contemplam sua história, seu território e seus conhecimentos, o aluno pode entender que sua cultura não tem importância no espaço acadêmico. O inverso também é verdadeiro: a presença de autores, personalidades, lideranças e experiências quilombolas fortalece a autoestima, o sentimento de pertencimento, a vontade de participar das atividades escolares, e isso é justamente o que Gomes (2017) reconhece nos movimentos negros, produtores de conhecimentos e agentes fundamentais na transformação da educação brasileira.

A discriminação racial também cobra caro da saúde mental. Ofensas ligadas à cor da pele, aos cabelos, aos traços físicos ou à origem quilombola podem provocar vergonha, ansiedade, insegurança, tristeza e isolamento social, e a repetição dessas experiências interfere na construção da identidade e no modo como crianças e adolescentes passam a enxergar as próprias capacidades. Fanon (2008) já dizia algo parecido: o racismo não age só sobre as condições materiais de vida, ele atinge a subjetividade ao impor representações negativas sobre as pessoas negras.

Um resultado que chama atenção é a dificuldade das próprias instituições escolares em reconhecer certas manifestações de racismo. Apelidos, comentários depreciativos e estereótipos são tratados com frequência como brincadeira ou como conflito comum entre estudantes, e um episódio isolado pode mesmo parecer isso a quem olha de fora. O problema é que essa leitura diminui a violência sofrida, dificulta a denúncia e abre espaço para que as agressões continuem. Sem encontrar acolhimento, o estudante deixa de

comunicar o que aconteceu e passa a evitar apresentações, atividades coletivas e outras situações de exposição e convivência.

Essas repercussões emocionais afetam direto o desenvolvimento educacional. A ansiedade e o medo podem reduzir a concentração, a autoestima baixa interfere na participação e na autonomia, e quem se sente constantemente desvalorizado tende a criar um vínculo mais frágil com a escola, apresentando desmotivação, frequência irregular e queda no desempenho. Em situações mais graves, o sofrimento acumulado pode contribuir para o abandono escolar. Tratar saúde mental e aprendizagem como assuntos separados, portanto, não faz sentido, já que as condições emocionais influenciam a capacidade de aprender e de participar da vida escolar.

Os resultados reunidos no Quadro 2 mostram que cada manifestação do racismo tende a produzir consequências psicossociais e educacionais específicas: as ofensas raciais vêm acompanhadas de vergonha e ansiedade, a invisibilidade da cultura quilombola enfraquece o pertencimento, a baixa expectativa do professor planta insegurança, e a precariedade dos serviços vira estresse e irregularidade na frequência. Fica claro, com isso, que o desempenho escolar não pode ser lido apenas por notas e avaliações, sem considerar as condições em que a aprendizagem efetivamente acontece.

A expectativa dos professores em relação aos estudantes apareceu como outro elemento de peso. Quando as dificuldades escolares são atribuídas de forma automática à origem racial, territorial ou familiar, a instituição deixa de examinar a própria responsabilidade na oferta do ensino, e a expectativa reduzida acaba limitando as

oportunidades de participação, transmitindo ao estudante a ideia de que ele possui menor capacidade. Dessa maneira, práticas aparentemente comuns podem reproduzir desigualdades e reforçar estereótipos construídos historicamente.

Em sentido contrário, os estudos analisados apontam a valorização da identidade quilombola como fator de proteção psicossocial. Projetos desenvolvidos com a participação das famílias, lideranças comunitárias, pessoas idosas e mestres da cultura aproximam o conhecimento escolar das experiências vividas no território, e essa participação precisa constar de forma permanente do planejamento pedagógico, em vez de ficar restrita a apresentações culturais. A comunidade tem saberes que podem contribuir para o ensino de História, Geografia, Ciências, Língua Portuguesa, Artes e outras áreas do conhecimento.

As práticas pedagógicas antirracistas apresentadas no Quadro 3 oferecem possibilidades concretas de enfrentamento, como a revisão do currículo, a formação continuada dos profissionais, a adoção de protocolos para o registro das ocorrências e a articulação entre educação, saúde e assistência social. Essas ações mostram que o enfrentamento ao racismo não pode ficar restrito à iniciativa de um professor: a instituição precisa assumir o compromisso de prevenir, identificar e acompanhar situações discriminatórias.

A formação continuada pede atenção especial, porque muitos profissionais não receberam preparação suficiente para trabalhar com as relações étnico-raciais. Conhecer a legislação, a história da população negra e as especificidades das comunidades quilombolas ajuda a identificar preconceitos naturalizados e possibilita intervenções mais responsáveis. Essa formação deve ainda levar os

educadores a revisar seus materiais, suas expectativas e suas práticas de avaliação, de modo a não reproduzir discursos que inferiorizem os estudantes.

A articulação intersetorial também se mostrou indispensável. A escola consegue perceber mudanças de comportamento, isolamento, faltas frequentes ou queda no desempenho, mas sozinha não dá conta de responder a tudo. A aproximação com profissionais da saúde e da assistência social, junto com as famílias, permite construir estratégias de acompanhamento mais amplas, desde que respeitadas as características culturais e territoriais de cada comunidade, sem intervenções padronizadas e distantes da sua realidade.

No conjunto, os resultados confirmam que o racismo estrutural afeta, ao mesmo tempo, as condições materiais, emocionais e pedagógicas da escolarização quilombola. A desigualdade de acesso aos serviços, a invisibilidade curricular e as experiências de discriminação formam um bloco de obstáculos que fragiliza o direito à educação. Na direção oposta, representatividade, acolhimento institucional, participação comunitária e práticas antirracistas fortalecem a identidade, a saúde mental e o desenvolvimento educacional.

Garantir matrícula e vaga escolar não é suficiente, e é isso que a discussão deixa claro. Efetivar o direito à educação exige escolas estruturadas, currículos contextualizados, professores preparados e ambientes em que os estudantes quilombolas possam aprender sem esconder ou negar a própria identidade. O enfrentamento ao racismo precisa estar dentro do projeto político-pedagógico e das ações institucionais de forma permanente, não como campanha

pontual: é responsabilidade compartilhada entre escola, comunidade e poder público.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O racismo estrutural repercute de maneira significativa na vida escolar e na saúde mental dos estudantes quilombolas. Suas manifestações passam por agressões explícitas, silenciamentos curriculares, estereótipos, ausência de representatividade e desigualdade no acesso às políticas públicas.

Dessas experiências pode nascer sofrimento psíquico, insegurança, baixa autoestima e um sentimento de pertencimento cada vez mais fraco, o que no dia a dia da escola se traduz em frequência irregular, menos participação, queda no desempenho e, em casos mais graves, abandono.

A educação escolar quilombola precisa reconhecer o território, a ancestralidade, a memória coletiva e os conhecimentos tradicionais como parte do próprio processo educativo, e não como algo a mais que se acrescenta quando dá tempo. Valorizar essa identidade é dar ao estudante a condição de se perceber como sujeito histórico, e isso é um direito, não um conteúdo complementar.

Superar essas desigualdades requer políticas públicas articuladas, investimentos adequados, formação docente e práticas pedagógicas antirracistas. A escola deve ser um espaço de proteção, reconhecimento e desenvolvimento integral, assegurando aos estudantes quilombolas o direito de aprender sem abandonar suas identidades e referências culturais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, Silvio Luiz de. Racismo estrutural. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CEB nº 8, de 20 de novembro de 2012. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica. Brasília, DF: CNE, 2012.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394/1996 para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática História e Cultura Afro-Brasileira. Brasília, DF: Presidência da República, 2003.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Brasília, DF: MEC, 2004.

FANON, Frantz. Pele negra, máscaras brancas. Salvador: EDUFBA, 2008.

GOMES, Nilma Lino. O movimento negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação. Petrópolis: Vozes, 2017.

IBGE. Brasil Quilombola: Censo Demográfico 2022. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2023.

MUNANGA, Kabengele. Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra. 5. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

NASCIMENTO, Abdias. O genocídio do negro brasileiro: processo de um racismo mascarado. São Paulo: Perspectivas, 2016.

WERNECK, Jurema. Racismo institucional e saúde da população negra. Saúde e Sociedade, São Paulo, v. 25, n. 3, p. 535-549, 2016.